



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º011/2019 CUJO ESCOPO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. LUCAS RADUY GUIMARÃES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.666.258-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91, doravante denominada **PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Pessoa Jurídica Contratada com alteração do CNPJ, devido a incorporação efetuada pela contratada do presente contrato n.º011/2019, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

(...) a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, estabelecida a Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, telefone (41) 3212-5451, e-mail: Isoter@positivo.com.br, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE SOUZA OSTI, brasileiro, coordenador de negócios, portador do RG sob o nº12.624.055 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 063.059.676-01, de ora em diante denominado de **CONTRATADA** (...)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.



**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 07 de Janeiro de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de Julho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
RODRIGO DE SOUZA OSTI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

---

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42